EMENDA IMPOSITIVA 48/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	O fortalecimento da Atenção Primária à Saúde é prioridade, com objetivo de ampliar e qualificar o acesso, priorizando humanização, equidade, resolutividade e atendimento integrado. A saúde pública é um dos pilares fundamentais para a garantia da qualidade de vida da população. As UBS/ESF de Corumbá oferecem — além de serviços médicos e de enfermagem — uma gama de serviços típicos da atenção básica e APS, como: consultas de família e clínica geral; saúde da mulher, criança e adulto; pré-natal; vacinação; saúde bucal; acompanhamento de vulneráveis; ações de promoção e prevenção; vigilância em saúde; e integração com outras redes de atenção conforme necessidade.
Descrição:	Esta Transferência de Recursos, visa atender a Unidade de Saúde Gastão de Oliveira Com o repasse serão adquiridos: · Aparelhos de ar-condicionado para recepção 30.000 btu · Bebedouro para recepção · Tinta e materiais de pintura
Justificativa:	A Unidade de Saúde Gastão de Oliveira, situada no município de Corumbá/MS, atende duas equipes de Estratégia de Saude da Familia, totalizando mais de 6.200 pessoas cadastradas e acompanhadas mensalmente. A unidade de saude desempenha papel essencial no atendimento à comunidade, realizando ações de atenção básica, acompanhamento de pacientes crônicos, atendimento materno-infantil, vacinação e diversos serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde. Contudo, a unidade enfrenta limitações estruturais e operacionais que comprometem a oferta de serviços com qualidade e segurança. Entre as principais necessidades destacam-se: melhorias na infraestrutura física, aquisição de equipamentos, adequação de ambientes, modernização tecnológica e ampliação da capacidade de atendimento. Diante disso, torna-se fundamental a destinação de recursos por meio de Emenda Parlamentar, a fim de fortalecer o serviço prestado à população, ampliar o acesso e garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.
Finalidade:	A finalidade desta emenda é destinar recursos para compra de aparelhos de ar condicionado, bebedouro, troca de portas da unidade.

Valor da Emenda:	**R$ 17.787,00**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2675.0000 GERENCIAMENTOS DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIAS À SAUDE , ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA 3 OUTRAS DESPESAS RECORRENTES 1.600.0000.000.003.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.704,86
Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a)